



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficial e Tabeliã


CARTÓRIO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 23.251, CNM nº 028365.2.0023251-48, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Um lote de terras urbano de número 08 da Quadra 23, do Loteamento Setor Sul, nesta cidade, com a área total de 270,00m², com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Avenida Ana Maria Eugênio, mede 9,00 metros; pelo lado direito com o lote 09, mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 07, mede 30,00 metros e pelo fundo com o lote 37, mede 9,00 metros.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LINDA VISTA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.481.455/0001-00, com sede na Av. Rio de Janeiro nº 150, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Av.11-3933

R-1- Data: 18 de agosto de 2010

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 76, fls. 026/027, em 21/07/2010, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **PEDRO BATISTA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, construtor, CI-RG nº 1643506-2ª via/SPTC-Go. e CPF nº 375.198.401-15, residente e domiciliado à Rua Angélica, Qd 70, Lt.20, Palmares, em Trindade-Go., por compra feita a **IMOBILIÁRIA LINDA VISTA LTDA.** Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Goianira, 18 de agosto de 2010. Dou fé.

Av.2- Data: 06 de outubro de 2010

Procede-se esta averbação conforme requerimento, Termo de Habite-se nº 440/10 em 28/09/2010, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, e demais documentos para constar a construção de uma casa residencial com 68,14m²., contendo 07 cômodos, sendo: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 02 banheiros, construída de tijolos furados, coberta com telhas plan, piso de cerâmica, forro de laje. Isenta do CND. Goianira, 06 de outubro de 2010. Dou fé.

R-3- Data: 13 de dezembro de 2010

Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, de Goiânia, em 03/12 2010. O proprietário: **PEDRO BATISTA DE ALMEIDA**, vendeu o imóvel para **GEREMIAS FRANCISCO MARQUES JÚNIOR**, auxiliar de escritório e assemelhados, CI-RG nº 4521460/DGPC-Go. e CPF nº 982.800.231-00 e sua esposa **GEISA BARBOSA DA PAIXÃO MARQUES**, secretária, CI-RG nº 4897738/DGPC-Go. CPF nº

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217



(62) 3516-1162



contato@cartoriogoianira.com.br



www.cartoriogoianira.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS

Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficial e Tabeliã

013.270.591-50, brasileiros casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av.T-2, Qd.15, Lt.35, Jd.Imperial, nesta cidade. Valor da compra: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Recursos próprios já pagos: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.000,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 42.500,00. Goianira, 13 de dezembro de 2010. Dou fé.

R-4- Data: 13 de dezembro de 2010

Nos termos do Contrato citado no R-3, os compradores devedores fiduciários, alienam à **credora fiduciária-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel acima descrito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 59.500,00. Desconto: R\$ 17.000,00. Valor da dívida: R\$ 42.500,00 e valor da garantia Fiduciária: R\$ 59.500,00. Sistema de Amortização: SAC- Sistema de amortização constante novo. Prazo: amortização 300 meses. Taxa anual de juros: nominal 4,5000% e efetiva 4,5941%. Vencimento do primeiro encargo mensal 03/01/2011. Goianira, 13 de dezembro de 2010. Dou fé.

Av-5-23.251-Protocolo nº 79.953 de 17 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em Florianópolis-SC, datado de 26/08/2024, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados por Editais Eletrônicos do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico nos dias: 10/04/2024- Publicação nº 1337/2024, 11/04/2024- Publicação nº 1338/2024, e 12/04/2024- Publicação nº 1339/2024. Valor da consolidação: R\$ 66.313,50 (sessenta e seis mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Avaliação fiscal: R\$ 66.313,50. Pago o ITBI, conforme DUAM nº 316696203, emitido em 13/08/2024. Selo: 00162409112855625430073. Emolumentos: R\$375,38; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$18,77; Fundos Estaduais: R\$ 79,76; Total: R\$492,78. Goianira-GO, 11 de outubro de 2024. Dou fé.

Av-6-23.251-Protocolo nº 79.953 de 17 de setembro de 2024. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL** Nos termos do requerimento citado na Av-5, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob o nº **1024000230000800**. Selo: 00162409112855625430073. Emolumentos: R\$39,98; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; Total: R\$50,48. Goianira-GO, 11 de outubro de 2024. Dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã



Goianira, 17 de outubro de 2024.

Áurea de Araújo
Oficiala

Emolumentos	R\$ 83,32
Taxa Judiciária	R\$ 18,29
Fundos	R\$ 17,71
ISSQN	R\$ 4,17



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00162410113592234420023

Consulte esse selo em
<http://see.tigo.jus.br/buscas>



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00162410113592234420023	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	